

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 223, DE 30 DE JULHO DE 2026

Designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e a UNIOESTE, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.680.337/0001-84, conforme e-Protocolo nº 26.323.272-0.

I-DIMAS SOARES JÚNIOR, portador do CPF nº 046.XXX.XXX-43 e da Matrícula Funcional nº 190.486, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II-ETIENE LEITE JÚNIOR, portador do CPF nº 712.XXX.XXX-72 e da Matrícula Funcional nº 616.645, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná